



DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS -
 SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000
 EMAIL: DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05.02.01/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.02.01/2023
 DATA DA ABERTURA: 23/05/2023
 HORÁRIO DE ABERTURA: 08:00 HORAS.
[HTTPS://blcompras.com/Home/Login](https://blcompras.com/Home/Login)
 JUGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA FINAL

O presente Pregão tem por objeto: A aquisição de aparelhos de Ar Condicionado junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.

nº	Descrição dos Produtos	MARCA	UND	QTA	P. Unit	P.Total
1	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS SPLIT INVERTER FRIO 220V	AGRATTO - ICST12F-02	UND	68	R\$ 1.839,00	R\$ 125.052,00
P.UN					um mil e oitocentos e trinta e nove reais	
P.TO					cento e vinte e cinco mil e cinquenta e dois reais	
					Valor Total dos Itens	R\$ 125.052,00
					cento e vinte e cinco mil e cinquenta e dois reais	

Validade da Proposta: 60 Dias

Condições de Pagamento: de acordo com o edital

Prazo de entrega: de acordo com o edital

Declaramos que todos os nossos produtos são de origem nacional, novos e dentro do prazo de validade.

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos desta Licitação.

Estamos de acordo a substituir todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricação; Garantia de 12 (doze) meses.

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade Pregão a cima mencionado, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

CNPJ: 49.140.067/0001-10 - INSC EST.: 16.453.952-2 -
 TEL: 83-9.8189-1986 - email: dantas.eletros.sb@gmail.com

LUCAS
 GUSTAVO LIMA DA
 SILVA:10375957
 421

Assinado de forma digital por LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA:10375957421



DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS -
SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000
EMAIL: DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM



Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Declaramos para todos os efeitos legais, que após o recebimento da ordem de fornecimento iniciarei o fornecimento no prazo de imediato, que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão e que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus Anexos.

Declaro manter os preços para pedidos com apenas uma unidade, sem pedido mínimo para despacho.

Declaro que ao emitir a nota fiscal enviarei todas as certidões negativas junto com a nota fiscal sob pena de não recebimento da mesma.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo e que temos total conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 1134-7- C/C: 30945-1
FAVORECIDO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - PIX:49.140.067/0001-10

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA, CASADO BRASILEIRO, CPF DE Nº 103.759.574-21 DE IDENTIDADE DE Nº 57419204 SSP SP, RESIDENTE NA RUA JOAO PINTO RODRIGUES, Nº 356 - DÃO SILVEIRA - SÃO BENTO - PB, REPRESENTANTE COMERCIAL

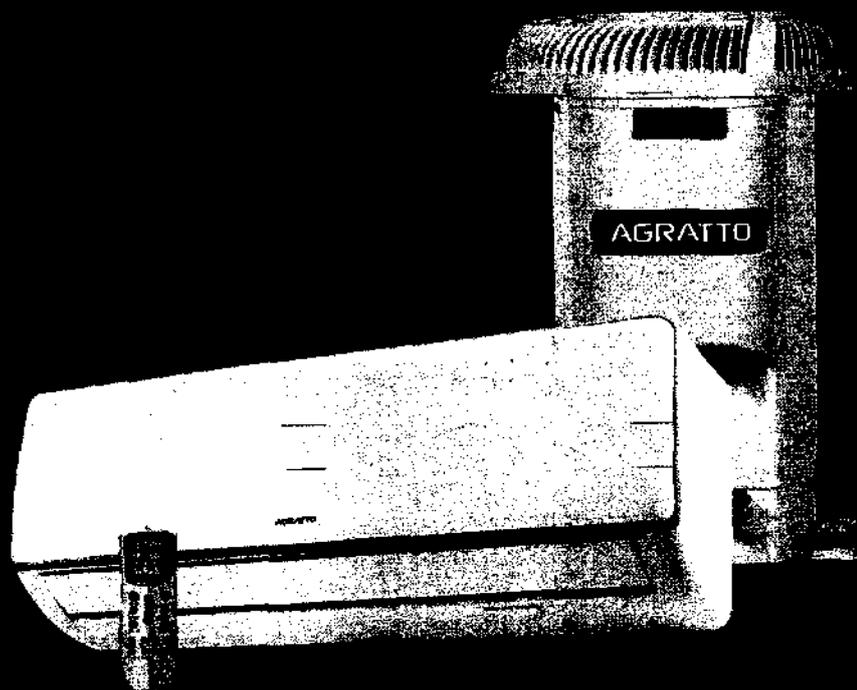
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS
 São Bento - PB, 23 de maio de 2023

LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA:10375957421
 Assinado de forma digital por LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA:10375957421

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS
CPF: 030.403.514-94
CNPJ: 49.140.067/0001-10

Ar Condicionado **SPLIT NEO**

12.000 BTUs



FRIO ❄️

A tecnologia Inverter **supera as expectativas** de climatização.



Todas as imagens desta ficha
são meramente ilustrativas.

AGRATTO

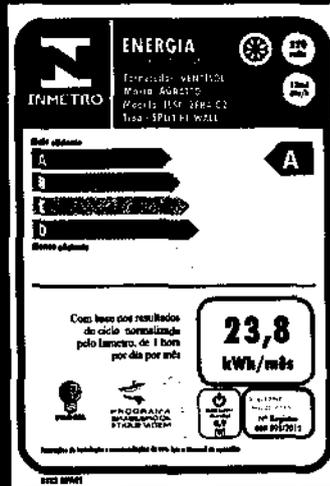
Ar Condicionado

SPLIT NEO

Circuito inteligente para climatização, mantém a temperatura mais constante e evita picos de energia.

Modernos bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização inverter pode gerar até 60% mais economia.

Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa de menos refrigeração ou aquecimento. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e reduzindo o consumo. O aparelho fica mais silencioso devido a pouca variação na rotação do compressor e gera um ambiente confortável, ao alcançar a temperatura desejada rapidamente.



AGRATTO	
Modelo	ICST12FR4-02
Modelo da Unidade Interna	ICST12FIR4-02
Modelo da Unidade Externa	ICST12FER4-02
Classe	I
Grau de Segurança	IP X4
Tensão Elétrica	220V~
Frequência	60Hz
Capacidade de Refrigeração	3517W
Capacidade de Refrigeração	12000Btu/h
Corrente	5,0A
Fluxo de Ar	550m³/h
Potência	1085W
Ruído Interno/ Externo	43/54dB(A)
Gás Refrigerante	R410A/750g
Pressão de Máxima (Desc.)	4,15MPa
Pressão de Máxima (Sucção)	1,15MPa
Peso da Unidade Interna	8kg
Peso da Unidade Externa	18,5kg

PRODUTOS DO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS
CORREIA & AMAZÔNIA

www.agratto.com.br

ECONOMIA em Classe

SERPENTINA Tubos 100% em cobre

PAINEL DE LED Iluminação suave

GRANDE CAPACIDADE



PRODUTOS DO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS



UNIDADE EVAPORADORA



CONTROLE REMOTO



UNIDADE CONDENSADORA

SETOR DE REGISTRAÇÃO
576
Página
A
Rubrica

AGRATTO



TCL | ELITE SERIES A1

INVERTER

Valorize o seu bem-estar com o Ar Condicionado TCL Elite Series A1.

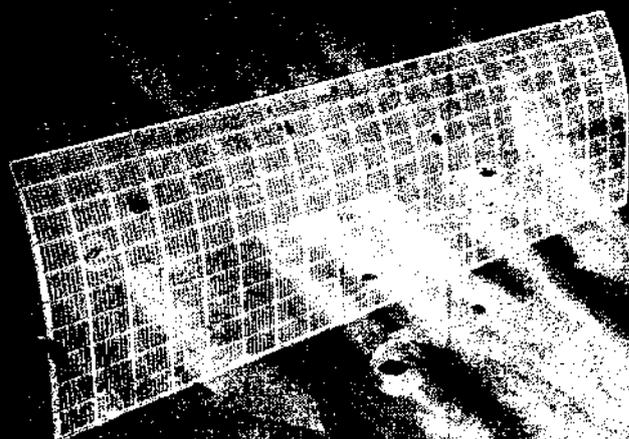


ATÉ
75%
DE ECONOMIA!

em comparação com modelos convencionais

Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado

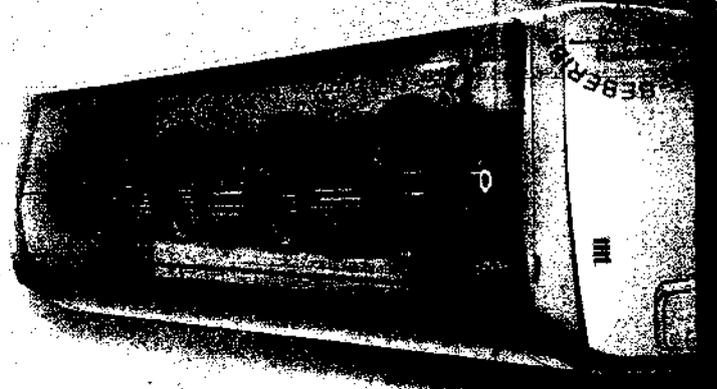
Retém partículas de bactérias e ajuda na eliminação de odores e poeira, tornando o ar ambiente mais limpo e saudável.





Autolimpeza

Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar.



Modo Silêncio

O aparelho funciona de forma silenciosa, garantindo conforto e bem-estar. Nível de ruído menor que de uma biblioteca.



18°C



30s

ATE
50%
REFRIGERAÇÃO
MAIS RÁPIDA



40°C

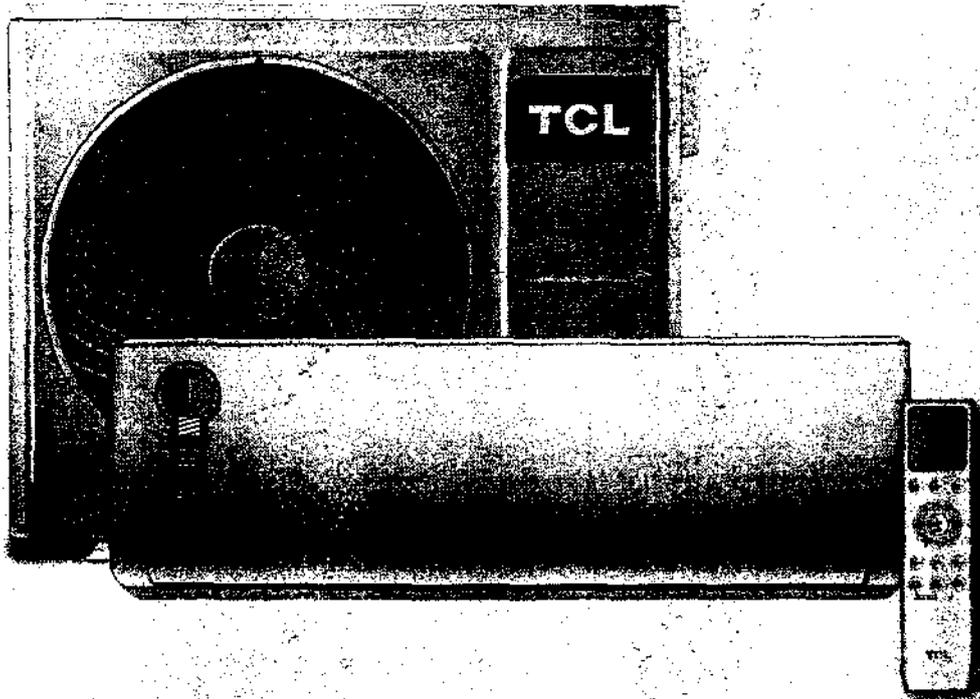


60s



**2 ANOS
GARANTIA***

SETOR DE LICITAÇÃO - PM DE BEBERIBÉ
Página 580
Rubrica



*Válido apenas para instalação com um técnico credenciado. A ativação da garantia contratual e da garantia estendida concedidas pela fabricante do produto estão condicionadas aos termos e condições constantes no certificado de garantia.

TCL | ELITE SERIES A1 INVERTER

Capacidade	9.000 BTU/h	12.000 BTU/h	18.000 BTU/h	24.000 BTU/h
Modelo	TAC-09CSA1-INV	TAC-12CSA1-INV	TAC-18CSA1-INV	TAC-24CSA1-INV
Ciclo:	Frio	Frio	Frio	Frio
Capacidade térmica (BTU/h):	9.000	12.000	18.000	24.000
Tecnologia:	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
Tensão-Fase-Frequência:	220V - 60Hz	220V - 60Hz	220V - 60Hz	220V - 60Hz
Potência nominal (kW):	815	1085	1608	2110
Classificação Inmetro:	A	A	A	A
Tipo de refrigerante:	R410A	R410A	R410A	R410A
Vazão de ar da unidade evaporadora (Refrigeração / Aquecimento) (m ³ /h):	480	600	1000	1100
Dimensões (C x L x A) (mm):	Evaporadora: 782x201x250 Condensadora: 777x290x498	Evaporadora: 808x208x292 Condensadora: 777x290x498	Evaporadora: 910x212x293 Condensadora: 853x349x602	Evaporadora: 910x212x293 Condensadora: 853x349x602
Peso líquido (kg) (Sem embalagem):	Evaporadora: 7,5 Condensadora: 23	Evaporadora: 8,5 Condensadora: 23	Evaporadora: 10 Condensadora: 33	Evaporadora: 13 Condensadora: 37
Embalagem por pallet:	Evaporadora: 9 Condensadora: 5	Evaporadora: 9 Condensadora: 5	Evaporadora: 8 Condensadora: 4	Evaporadora: 8 Condensadora: 4
EAN:	Evaporadora: 7908293000420 Condensadora: 7908293000437	Evaporadora: 7908293000444 Condensadora: 7908293000451	Evaporadora: 77908293000581 Condensadora: 7908293000626	Evaporadora: 7908293000604 Condensadora: 7908293000642
NCM:	84151011	84151011	84151011	84151011
Descrição Produto:	SPLIT HI WALL INVERTER 9000 BTU/H FRIO TCL TAC-09CSA1-INV	SPLIT HI WALL INVERTER 12000 BTU/H FRIO TCL TAC-12CSA1-INV	SPLIT HI WALL INVERTER 18000 BTU/H FRIO TCL TAC-18CSA1-INV	SPLIT HI WALL INVERTER 24000 BTU/H FRIO TCL TAC-24CSA1-INV
Descrição Internet (e-commerce):	SPLIT HI WALL	SPLIT HI WALL	SPLIT HI WALL	SPLIT HI WALL

M FELIPE GALVAO
Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070
Telefone: ((62) 99313-4525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6
Email: MFGALVAO02@GMAIL.COM



Ao Órgão MUNICÍPIO DE BEBERIBE. Pregão Eletrônico N° 05.02.01/23. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitário	Valor Total
Lote: 3					
1	AR-CONDICIONADO INVERTER FRIO 220V	BTUS SPLIT UNIDADE	30,00	3.714,00	111.420,00
MARCA: TCL MODELO: TAC-24 INV					
Lote: 6					
1	AR-CONDICIONADO INVERTER FRIO 220V	BTUS SPLIT UNIDADE	10,00	3.714,00	37.140,00
MARCA: TCL MODELO: TAC-24 INV					
Valor total da proposta					148.560,00

O valor total dessa proposta é de R\$148.560,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

M FELIPE GALVAO
Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070
Telefone: ((62) 99313-4525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6
Email: MFGALVAO02@GMAIL.COM



Ao Órgão MUNICÍPIO DE BEBERIBE. Pregão Eletrônico N° 05.02.01/23. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

DADOS PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL

Banco: ITAU

Conta: 43620-6

Agencia: 4372

Prazo para Entrega: 30 dias

Validade da proposta: 120 dias

GARANTIAS DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses

Prazo para pagamento: 30 dias

RESPONSÁVEL ASSINATURA DA ATA:

MATHEUS FELIPE GALVAO

BRASILEIRO

SOLTEIRO

RG: 4920775

CPF: 753458971-15

E-MAIL: MFGALVAO02@GMAIL.COM

TELEFONE: 62 9 9313-4525

M FELIPE GALVAO
Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070
Telefone: ((62) 99313-4525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6
Email: MFGALVAO02@GMAIL.COM



Ao Órgão MUNICÍPIO DE BEBERIBÉ, Pregão Eletrônico N° 05.02.01/23. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital;

- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

- seguros em geral, de infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Declara para fins de participação que:

● mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.

os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Cumpra as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;

Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;

Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;

Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão,

M FELIPE GALVAO
Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070
Telefone: ((62) 99313-4525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6
Email: MFGALVAO02@GMAIL.COM



Ao Órgão MUNICÍPIO DE BEBERIBE, Pregão Eletrônico N° 05.02.01/23. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;

até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) prática obstrutiva: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;

os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;

não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

GOIANIA, 23 de Maio de 2023

Representante Legal

M FELIPE
GALVAO:2418
3988000130

Assinado de forma digital
por M FELIPE
GALVAO:24183988000130
Dados: 2023.05.23
11:05:35 -03'00'

MATHEUS FELIPE GALVAO

RG:4920775

CPF:753.458.971-15



TCL

OFFICIAL



E S S E É O C L I M

A SEMP é uma empresa pioneira no mercado brasileiro de eletroeletrônicos, construindo, desde 1942, uma trajetória de incessante inovação.

Em julho de 2016, a SEMP reescreve sua história, com a multinacional chinesa TCL Corporation, líder de vendas em Android TV e terceira maior fabricante de condicionadores de ar residenciais do mundo.

SÃO PAULO

ATOR DE LICITAC
589

SERIES A1

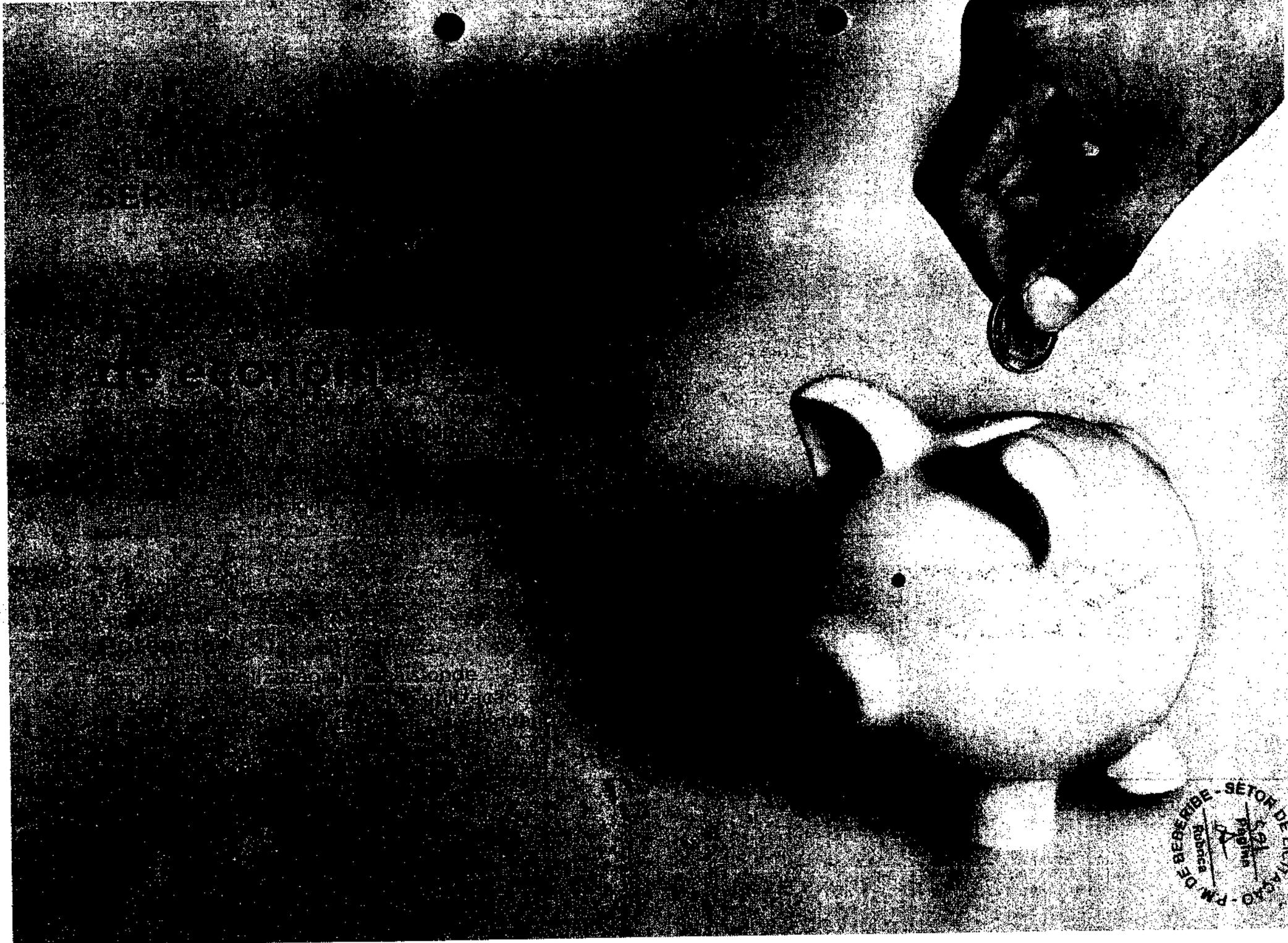
A TCL conta mundialmente com 8 fábricas para produção de condicionadores de ar, incluindo o Brasil como um dos grandes polos de produção.

Com uma capacidade produtiva de

até **23.000.000**

de unidades por ano.

SHENZHEN

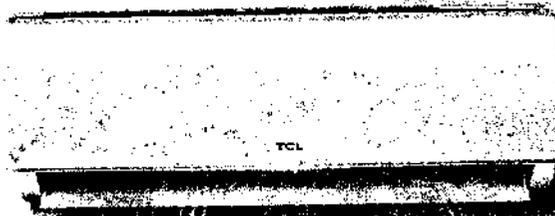


PM DE BEBERIBE - SETOR DE LICITACOES
RUBRICA
SOL
PAGINA

**A LINHA ELITE SERIES A1 CONTA
COM DIVERSOS OUTROS BENEFÍCIOS
PARA GARANTIR UM CLIMA IDEAL.**

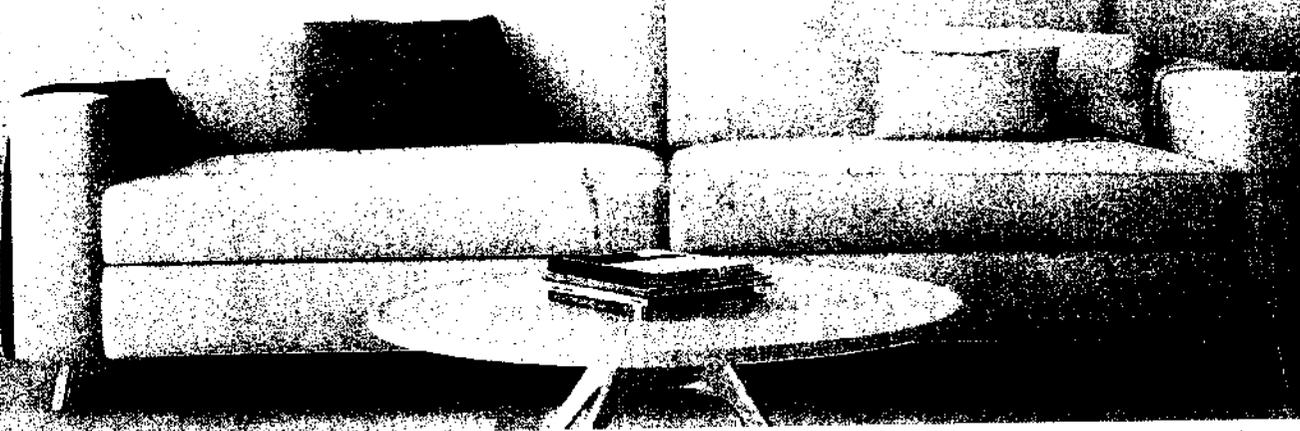
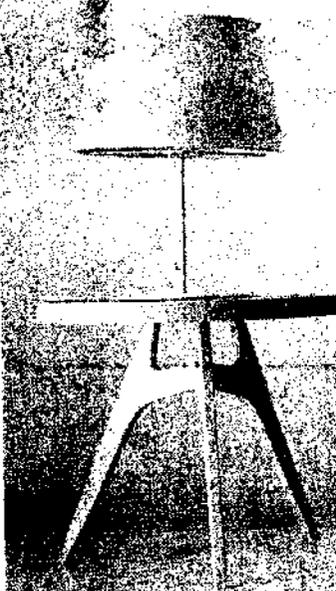
**Filtro HD Silver Ion
+ Carvão Ativado**

Retém partículas de bactérias
e ajuda na eliminação de odores
e poeira, tornando mais limpo e
saudável o ar que você respira.



Modo Eco

O modo ECO
proporciona a
temperatura desejada
com maior economia
de energia.



Apaga o display indicador, garantindo maior conforto em situações de baixa luminosidade.

Display invisível

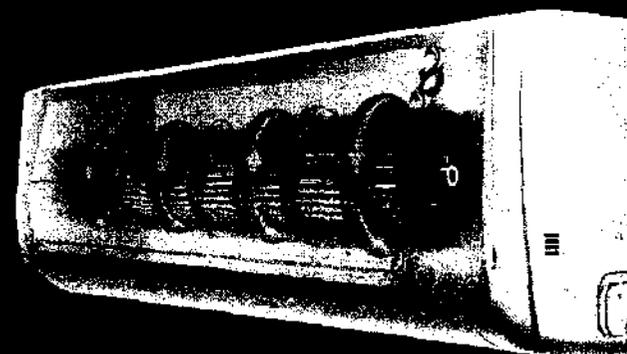
Display indicador funciona apenas com aparelho ligado, trazendo mais sofisticação e elegância ao design da unidade interna.



Dormir

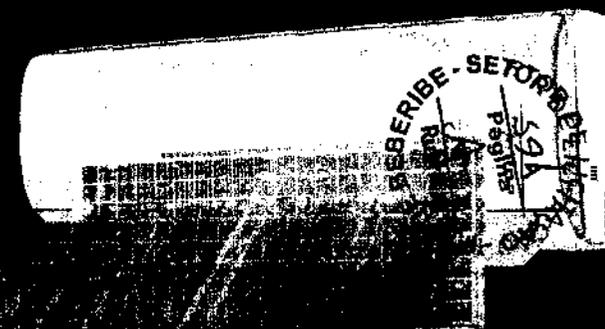
O modo dormir ajusta automaticamente a temperatura para tornar o ambiente mais confortável durante a noite.

Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar.



Filtro de Ar

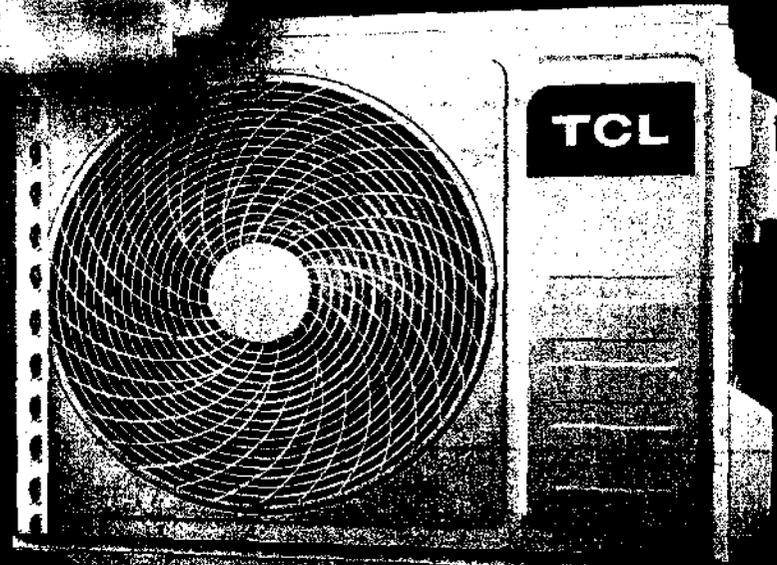
Alerta o usuário para limpeza do filtro de ar, com o objetivo de garantir a pureza e a saúde do ar ambiente.

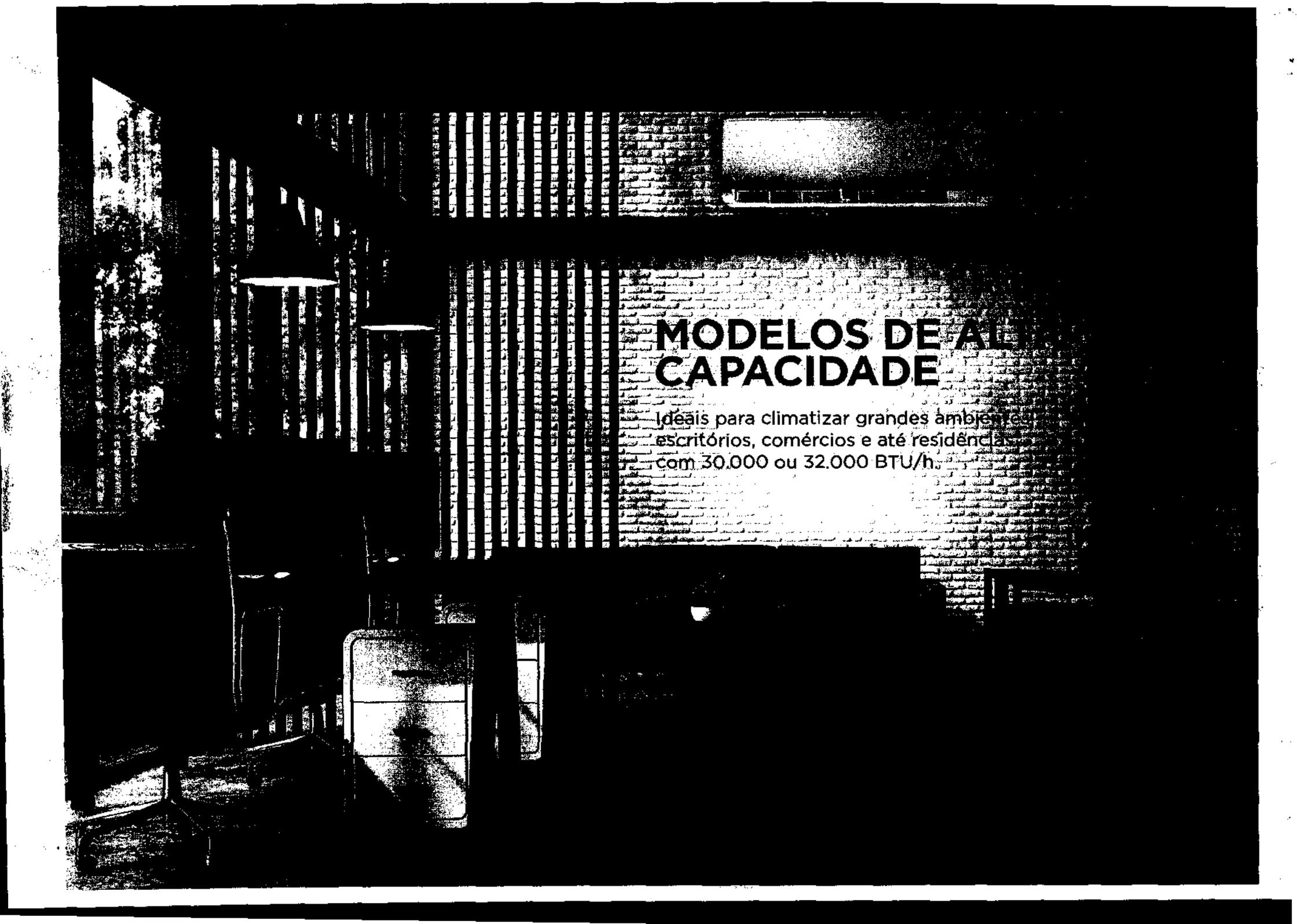


Maior resistência e durabilidade da unidade externa, especialmente em ambientes salinos, prolongando a vida útil do aparelho.

Mostra o código de erro no display indicador e permite um rápido diagnóstico de falha do aparelho.

Reduz o ruído da unidade interna, tornando o ambiente mais silencioso e agradável, com um nível de ruído menor do que uma biblioteca.

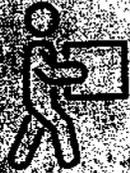




MODELOS DE ALTA CAPACIDADE

Ideais para climatizar grandes ambientes,
escritórios, comércios e até residências
com 30.000 ou 32.000 BTU/h.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO



CONSUMIDOR

Central de Relacionamento ágil e altamente capacitada, treinada para resolver.

 3004-7570 (Seg. a Sex. - 08hs as 18hs)
11 9 6192-8678

 www.semptcl.com.br/suporte
 Chat via site



RE VENDAS

Canais de Relacionamento destinados à Suporte a Revendas

 3004-7570 (Seg. a Sex. - 08hs as 18hs)

 suporteposvendas@semptcl.com.br

CRENCIADOS / INSTALADORES

Canais de Relacionamento destinados à Suporte as Assistências Técnicas Credenciadas e Instaladores.

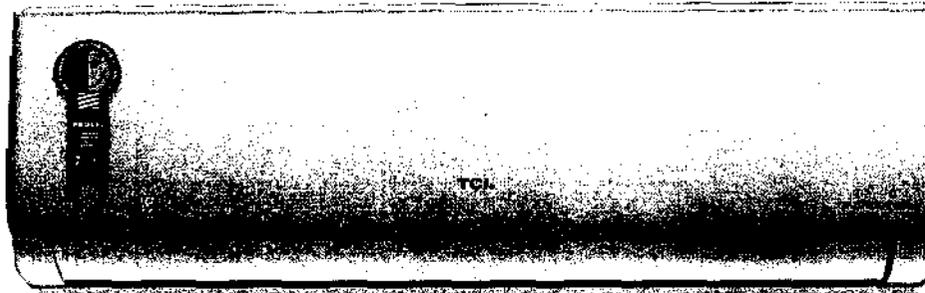
4007-1351 (Seg. a Sex. - 08hs as 18hs)

 sat.condicionadordear@korneco.com.br



Acesso pelo
QR Code.

AR CONDICIONADO
INVERTER
 FRIO



ATE 75%
 DE ECONOMIA
 DE ENERGIA



MODO ECO



POTÊNCIA



FILTRO SILVER
 ION + CARVÃO
 ATIVADO



AUTO LIMPEZA



ALERTA
 LIMPA FILTRO



MODO
 SILÊNCIO



REFRIGERAÇÃO
 ATÉ 50% MAIS
 RÁPIDA



SERPENTINA
 DE COBRE



SELO
 PROCEL

	TAC-09CSA1-INV	TAC-12CSA1-INV	TAC-18CSA1-INV	TAC-24CSA1-INV
Ciclo	FRIO	FRIO	FRIO	FRIO
Capacidade Térmica (BTU/h)	9000	12000	18000	24000
Tecnologia	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO	220V-60Hz	220V-60Hz	220V-60Hz	220V-60Hz
Potência nominal (W)	815	1085	1625	2170
	Frio			
	Quente			
Classificação Inmetro	A	A	A	A
Tipo de refrigerante	R410A	R410A	R410A	R410A
Vazão de ar da unidade evaporadora (Refrigeração / Aquecimento) (m3/h)	480	600	1000	1100
Dimensões (C x L x A) (mm)	782x202x250	808x208x292	910x213x293	1010x228x316
Evaporadora	777x290x498	777x290x498	853x349x602	920x380x699
Condensadora				
Peso líquido (kg)	7,5	8,5	10	13
(Sem embalagem)				
Evaporadora				
Condensadora	23	23	33	
EAN Evaporadora	7908293000420	7908293000444	7908293000581	7908293000602
EAN Condensadora	7908293000437	7908293000451	7908293000628	7908293000642
NCM	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11



M FELIPE GALVAO
Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070
Telefone: ((62) 99313-4525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6
Email: MFGALVAO02@GMAIL.COM



Ao Órgão MUNICIPIO DE BEBERIBE. Pregão Eletrônico N° 05.02.01/23. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitário	Valor Total
Lote: 5					
1	AR-CONDICIONADO INVERTER FRIO 220V MARCA: TCL MODELO: TAC-18 INV	BTUS SPLIT UNIDADE	13,00	2.739,99	35.619,87

Valor total da proposta: 35.619,87

O valor total dessa proposta é de R\$35.619,87 (trinta e cinco mil e seiscentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

M FELIPE GALVAO
Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070
Telefone: ((62) 99313-4525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6
Email: MFGALVAO02@GMAIL.COM



Ao Órgão MUNICIPIO DE BEBERIBE. Pregão Eletrônico N° 05.02.01/23. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitario	Valor Total
------	-----------	---------	-----	-------------	-------------

Dados Comerciais:

DADOS PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL

Banco: ITAU
Conta: 43620-6
Agencia: 4372

Prazo para Entrega: 30 dias
Validade da proposta: 120 dias
GARANTIAS DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses
Prazo para pagamento: 30 dias

RESPONSAVEL ASSINATURA DA ATA:

MATHEUS FELIPE GALVAO
BRASILEIRO
SOLTEIRO
RG: 4920775
CPF: 753458971-15
E-MAIL: MFGALVAO02@GMAIL.COM
TELEFONE: 62 9 9313-4525

M FELIPE GALVAO
Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070
Telefone: ((62) 99313-4525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6
Email: MFGALVAO02@GMAIL.COM



Ao Órgão MUNICÍPIO DE BEBERIBE. Pregão Eletrônico N° 05.02.01/23. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital;

- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

- seguros em geral, de infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Declara para fins de participação que:

As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.

Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Cumpra as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Não possui parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;

Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;

Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;

Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão.

M FELIPE GALVAO
Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070
Telefone: ((62) 99313-4525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6
Email: MFGALVAO02@GMAIL.COM



Ao Órgão MUNICÍPIO DE BEBERIBE. Pregão Eletrônico N° 05.02.01/23. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;

até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) prática obstrutiva: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;

os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;

não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

GOIANIA, 23 de Maio de 2023

Representante Legal

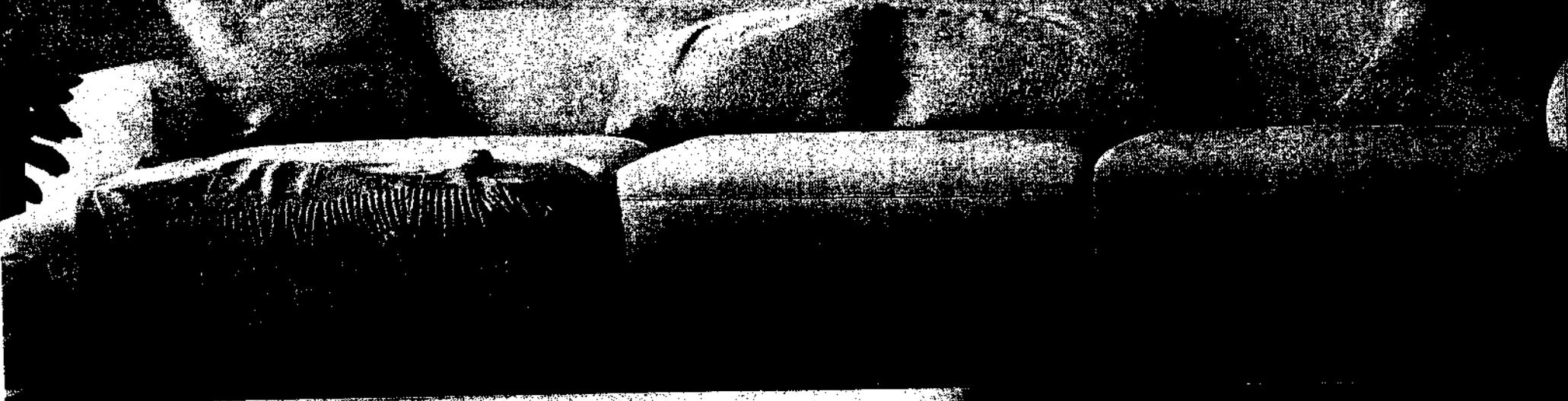
M FELIPE
GALVAO:2418
3988000130

Assinado de forma digital
por M FELIPE
GALVAO:24183988000130
Dados: 2023.05.23
13:13:37 -03'00'

MATHEUS FELIPE GALVAO

RG:4920775

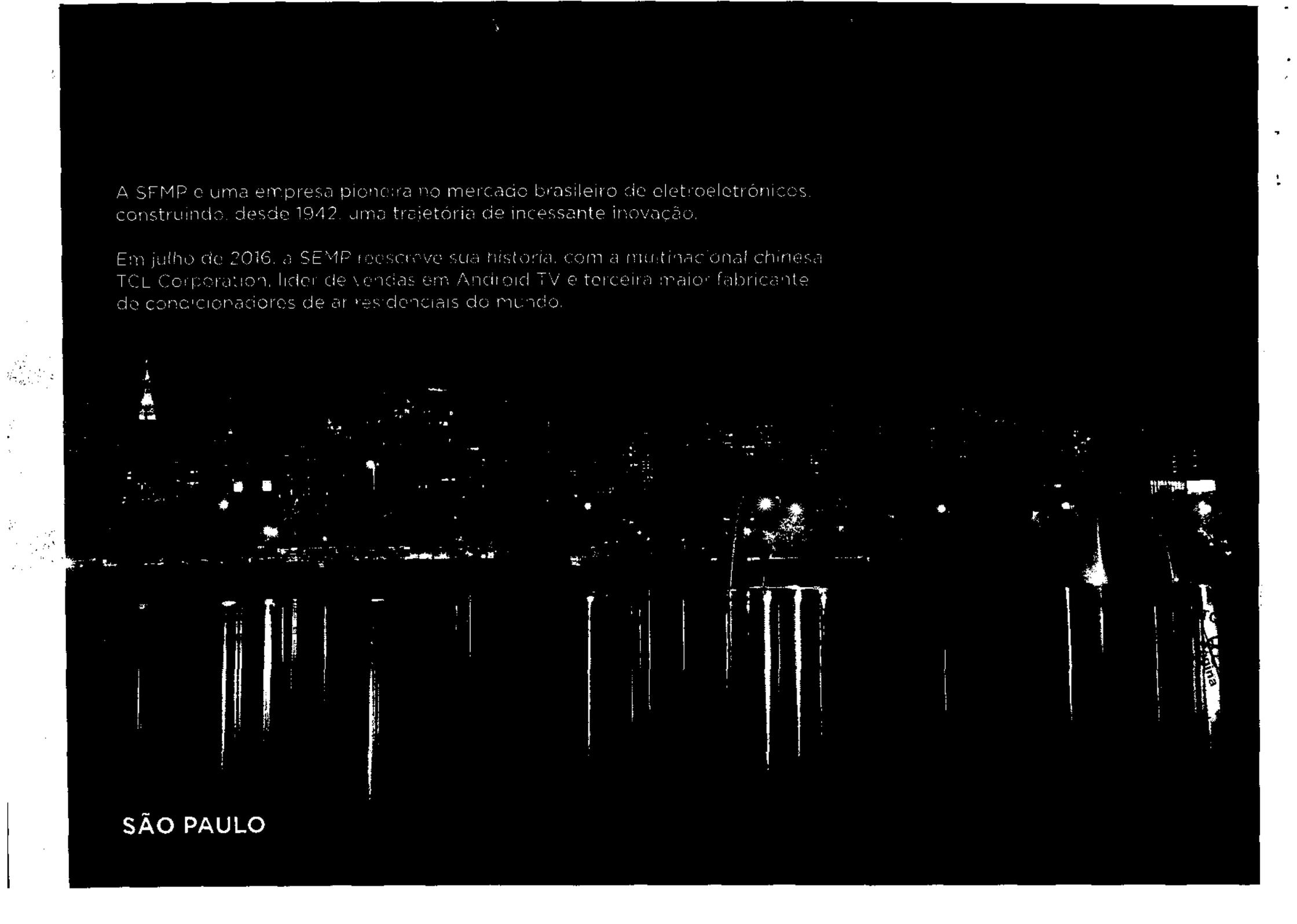
CPF:753.458.971-15



ESSE É O CLIM

A SFMP é uma empresa pioneira no mercado brasileiro de eletroeletrônicos, construindo, desde 1942, uma trajetória de incessante inovação.

Em julho de 2016, a SEMP reescreve sua história, com a multinacional chinesa TCL Corporation, líder de vendas em Android TV e terceira maior fabricante de condicionadores de ar residenciais do mundo.

A nighttime photograph of the São Paulo skyline, with city lights and buildings reflected in the water. The text 'SÃO PAULO' is overlaid in the bottom left corner.

SÃO PAULO

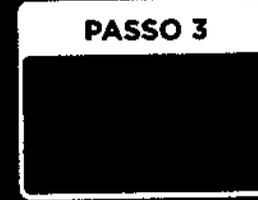
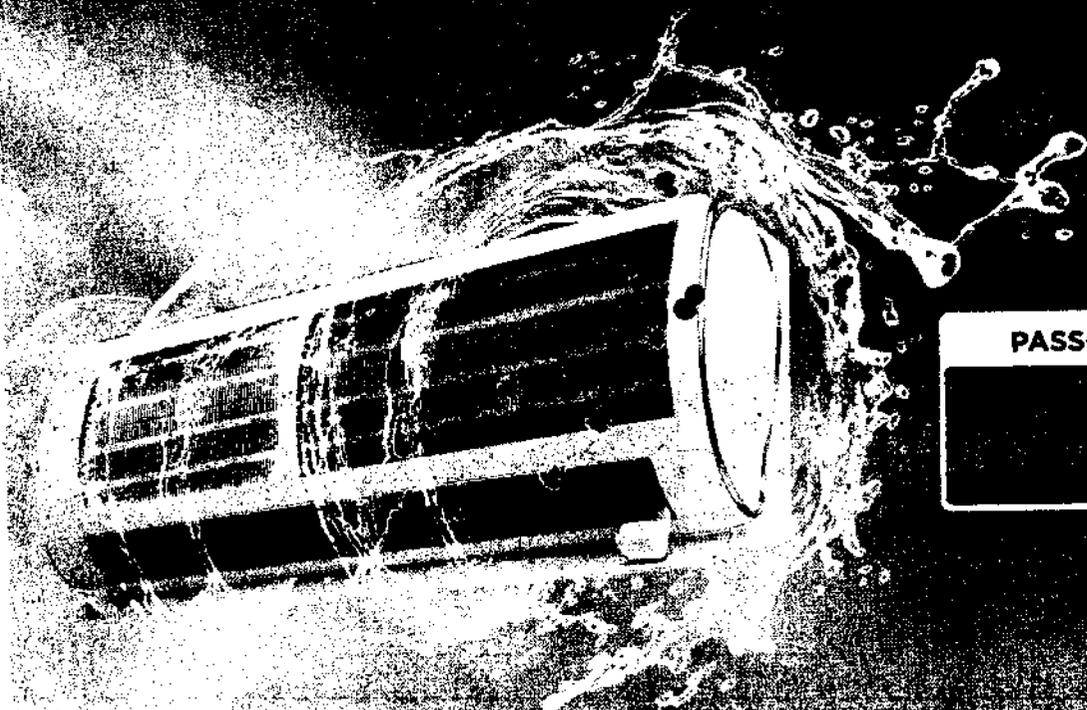
A TCL conta mundialmente com 8 fábricas para produção de condicionadores de ar, incluindo o Brasil como um dos grandes polos de produção.

Com uma capacidade produtiva de

até **23.000.000**
de unidades por ano.

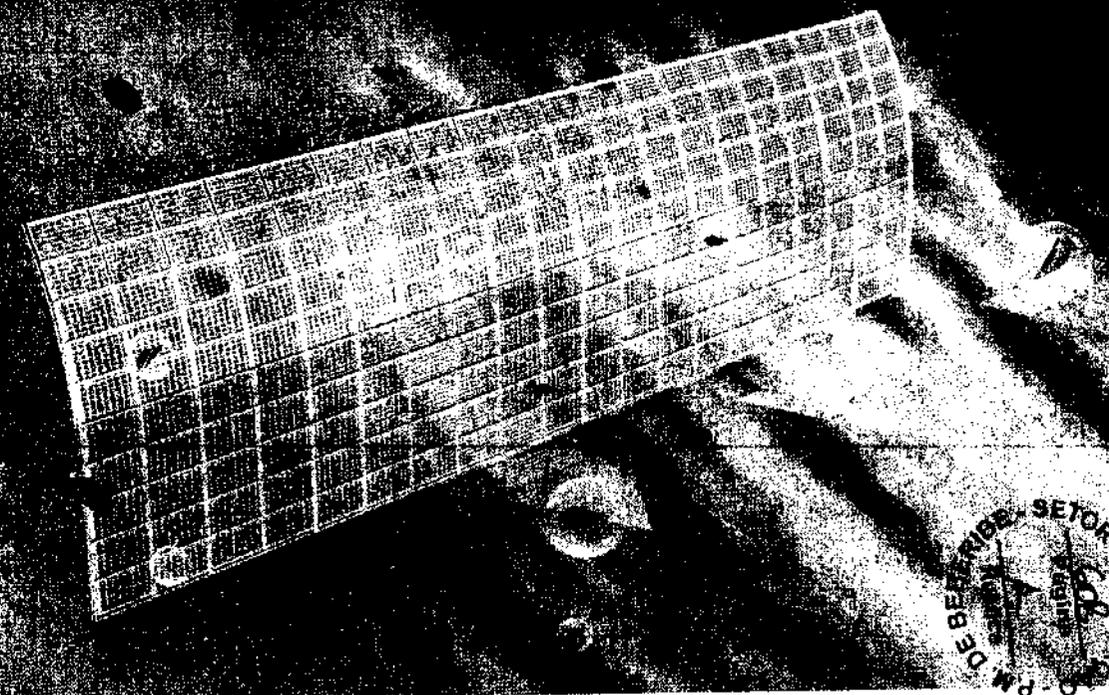
SERIES A1

SHENZHEN



Refrigeração até 50% mais rápida

Alcança rapidamente a temperatura desejada.
Excelente performance quando comparado
a modelos convencionais.



*Função exclusiva do novo sistema de refrigeração e frio.
Eficácia de 50% superior em relação a modelos convencionais.



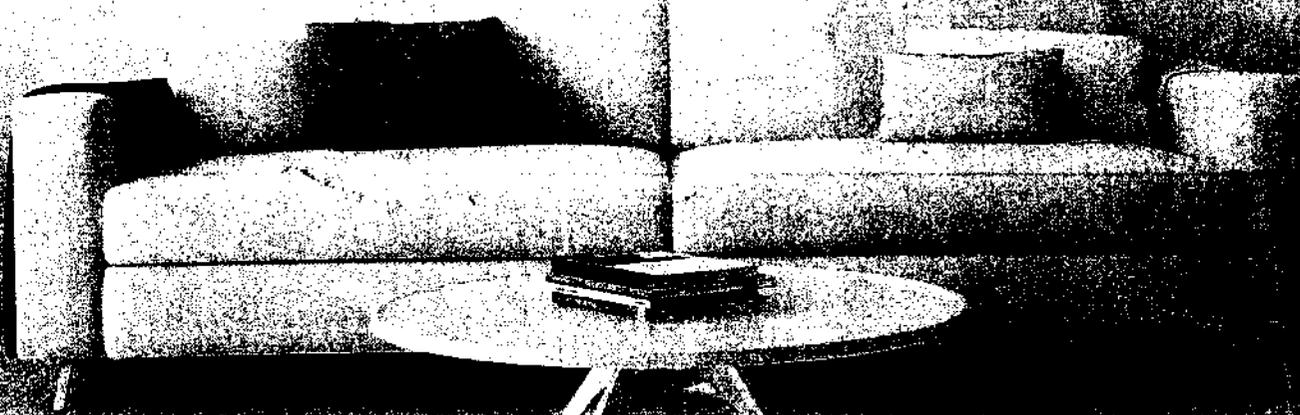
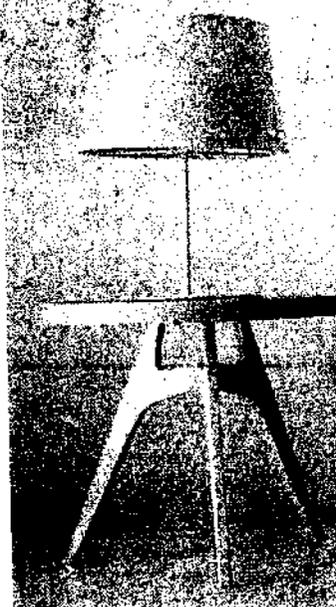
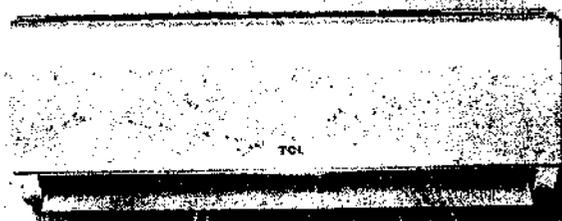
**A LINHA ELITE SERIES A1 CONTA
COM DIVERSOS OUTROS BENEFÍCIOS
PARA GARANTIR UM CLIMA IDEAL.**

**Filtro HD Silver Ion
+ Carvão Ativado**

Retém partículas de bactérias e ajuda na eliminação de odores e poeira, tornando mais limpo e saudável o ar que você respira.

Modo Eco

O modo ECO proporciona a temperatura desejada com maior economia de energia.



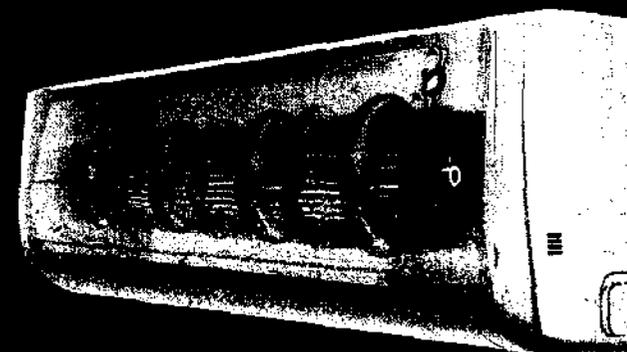
Apaga o display indicador, garantindo maior conforto em situações de baixa luminosidade.

Display indicador

Display indicador funciona apenas com aparelho ligado, trazendo mais sofisticação e elegância ao design da unidade interna.



Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar.



Modo dormir

O modo dormir ajusta automaticamente a temperatura para tornar o ambiente mais confortável durante a noite.

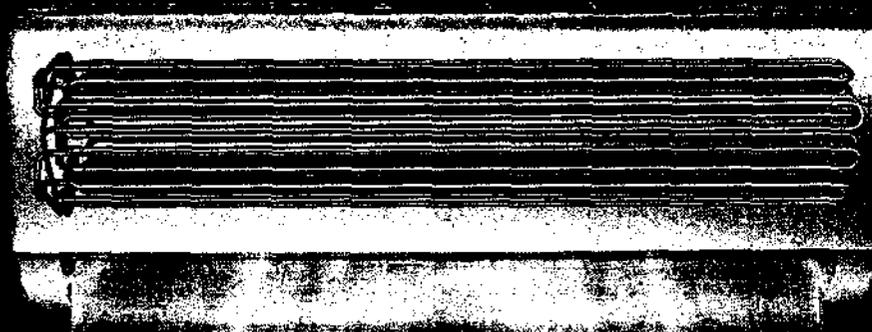
Alerta de limpeza de filtro

Alerta o usuário para limpeza do filtro de ar, com o objetivo de garantir a pureza e a saúde do ar ambiente.



OR DE LICITAÇÃO

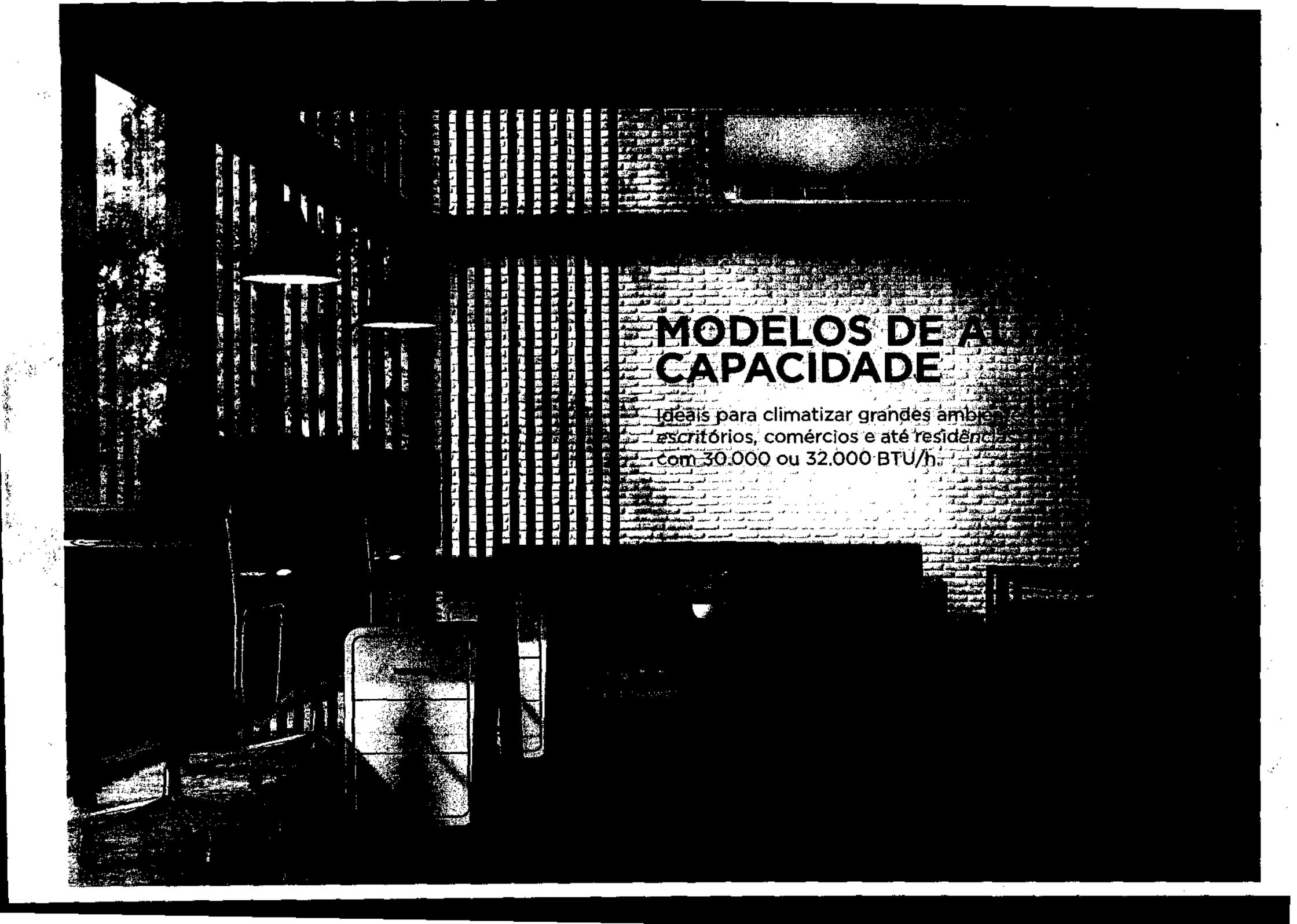
Maior resistência e durabilidade da unidade externa, especialmente em ambientes salinos, prolongando a vida útil do aparelho.



Mostra o código de erro no display indicador e permite um rápido diagnóstico de falha do aparelho.



Reduz o ruído da unidade interna, tornando o ambiente mais silencioso e agradável, com um nível de ruído menor do que uma biblioteca.



MODELOS DE ALTA CAPACIDADE

Ideais para climatizar grandes ambientes
escritórios, comércios e até residências
com 30.000 ou 32.000 BTU/h.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO



CONSUMIDOR

Central de Relacionamento ágil e altamente capacitada, treinada para resolver.

 3004-7570 (Seg. a Sex. - 08hs as 18hs)

11 9 6192-8678

 www.semptcl.com.br/suporte

 Chat via site



REVENDEAS

Canais de Relacionamento destinados à Suporte a Revendas

 3004-7570 (Seg. a Sex. - 08hs as 18hs)

 suporteposvendas@sempotcl.com.br



CRENCIADOS / INSTALADORES

Canais de Relacionamento destinados à Suporte as Assistências Técnicas credenciadas e instaladores.

4007-1351 (Seg. a Sex. - 08hs as 18hs)

 sat.condicionadordear@komec.com.br

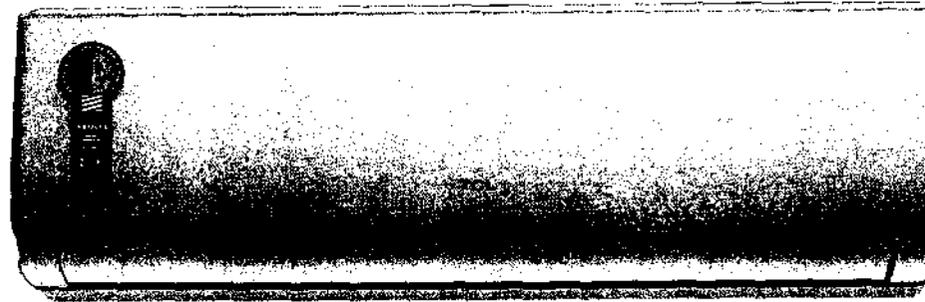


Acceso pelo
QR Code



OR DE
614

AR CONDICIONADO
INVERTER
FRIO



	TAC-09CSA1-INV	TAC-12CSA1-INV	TAC-18CSA1-INV	TAC-24CSA1-INV
Ciclo	FRIO	FRIO	FRIO	FRIO
Capacidade Térmica (BTU/h)	9000	12000	18000	24000
Tecnologia	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO	220V-60Hz	220V-60Hz	220V-60Hz	220V-60Hz
Potência nominal (W)	815	1085	1625	2170
	Frio			
	Quente			
Classificação Inmetro	A	A	A	A
Tipo de refrigerante	R410A	R410A	R410A	R410A
Vazão de ar da unidade evaporadora (Refrigeração / Aquecimento) (m3/h)	480	600	1000	1100
Dimensões (C x L x A) (mm)	Evaporadora 782x202x250 Condensadora 777x290x498	Evaporadora 808x208x292 Condensadora 777x290x498	Evaporadora 910x213x293 Condensadora 853x349x602	Evaporadora 1010x228x316 Condensadora 920x380x699
Peso líquido (kg)	7,5	8,5	10	13
(Sem embalagem)	Evaporadora 7,5 Condensadora 23	Evaporadora 8,5 Condensadora 23	Evaporadora 10 Condensadora 33	Evaporadora 13 Condensadora 37
EAN	7908293000420	7908293000444	7908293000581	7908293000600
EAN	7908293000437	7908293000451	7908293000628	7908293000642
NCM	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11

37
PÁGINA
P.M. DE BARRA NE - SETOR DE LUBRILHADO